

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) REPRESENTANTE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA.**

Recebido em 03/12/2018, às
14:10hs.


Glauce Mara Lima Malheiros
Promotora de Justiça

ELIFAZ RODRIGUES CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da **CI/RG n° 025895552003-0 SSP-MA** e inscrito no **CPF sob o n° 488.564.603-00**, residente e domiciliado na Rua Retorno 03, Quadra 04, Casa 06, Parque Planalto, Açailândia-MA e **EDIMILSON FERREIRA TEXEIRA**, brasileiro, casado, vigilante, portador da **CI/RG n° 015864192000-7 SSP-MA** e inscrito no **CPF sob o n° 014.598.863-56**, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Quadra 139, Lote 12, Nova Açailândia, Açailândia-MA, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **REPRESENTAÇÃO** por condutas ilícitas na administração Pública, em face de:

1° - **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da **CI/RG n° 294431942 SSP/MA** e inscrito no **CPF sob o n° 872.642.008-25**, residente e domiciliado na Rua Safira, n° 147, Vila São Francisco, Açailândia-MA;

2° - **KERLY RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, casada, secretária municipal de saúde, portadora da **CI/RG n° 000066184996-1 SSP/MA** e inscrita no **CPF sob o n° 798.142.393-**

Edimilson



Com fundamento no art. 24 do CPP, art. 129 da CF/88, na Lei nº 8.429/1992, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) e Decreto Lei nº 201/67, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DOS FATOS

1.1 - Ilustre membro do *parquet*, nos documentos acostado a esta representação há fortes indícios de que a **EMPRESA TECH ON INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº 27.052.545/0001-06**, fornecedora de materiais de informática para a Prefeitura Municipal de Açailândia e as autarquias municipais SAAE e IPSEMA, conforme contratos anexos de nº 2018.0713.1/PP/025/2018, 2018.0724.7/PP/031/2018, 2018.0927.1/PP/059/2018, 2018.1003.1/PP/059/2018, 2018.0724.6/PP/027/2018, 014/PP005/2018 e 015/2018, apesar de formalmente administrada por DERISVALDO JÚNIOR CALDAS COSTA e sua esposa a Sra. ADRIELE COSMO SOUSA, esta sociedade empresária pertence ao Sr. MARCELO DA SILVA CARDOSO, esposo da Secretária de Saúde do Município de Açailândia-MA, a Sra. KERLY RODRIGUES CARDOSO.

1.2 - O próprio Sr. DERISVALDO JÚNIOR CALDAS COSTA, que nos atos constitutivos da Empresa, Contrato Social, aparece como um dos sócios até o mês de setembro, afirmou para o primeiro representante que a Sociedade Empresária TECH ON INFORMÁTICA LTDA, pertence ao Sr. MARCELO DA SILVA CARDOSO, que o mesmo era quem cuidava do financeiro, principalmente dos recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

1.3 - O mesmo narrou que foi convidado pelo Sr. MARCELO DA SILVA CARDOSO, que frequentava a mesma igreja que a sua, IGREJA EVANGÉLICA VIDA, nesta cidade, para emprestar seu nome à Empresa

Edimilson



72, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Açailândia-MA;

3° - **DERISVALDO JÚNIOR CALDAS COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da **CI/RG n° 039358382010-4 SSP/MA** e inscrito no **CPF sob o n° 605.720.443-30**, residente e domiciliado na Quadra 36, Lote 13, Vila Bom Jardim, Açailândia-MA;

4° - **ADRIELE COSMO SOUSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da **CI/RG n° 039525062010-2 SSP/MA** e inscrita no **CPF sob o n° 605.854.593-55**, residente e domiciliada na Quadra 36, Lote 13, Vila Bom Jardim, Açailândia-MA;

5° - **MARCELO DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santos do Dumont, n° 173, Centro, Açailândia-MA;

6° - **WELTON LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da **CI/RG n° 037909482009-3 SSP/MA** e inscrito no **CPF sob o n° 059.221.483-46**, residente e domiciliado na Rua Santos do Dumont, n° 173, Centro, Açailândia-MA.

7° - **LAURO NASCIMENTO SOBRINHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da **CI/RG n° 026929382003-6 SSJP/MA** e inscrito no **CPF sob o n° 231.842.301-63**, residente e domiciliado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Bairro Brasil Novo, Açailândia-MA.

8° - **JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da **CI/RG n° 000041752995-3 SSP/MA** e inscrita no **CPF sob o n° 401.094.293-20**, residente e domiciliada na Rua Maranhão, n° 1.016, Centro, Açailândia-MA.

Edimilson



tendo em vista que o casal que assinavam pela TECH ON INFORMÁTICA LTDA, o Sr. ARLISON DOS SANTOS DE OLIVEIRA FRANCO e sua esposa PAULINE SANTOS FRANCO DE OLIVEIRA, estavam deixando a cidade de Açailândia, mudando para a Europa, indo morar na Holanda.

1.4 - No período em que assinou pela empresa TECH ON INFORMÁTICA LTDA, o Sr. DERISVALDO JÚNIOR CALDAS COSTA e sua esposa a Sra. ADRIELE COSMO SOUSA, assinaram os seguintes contratos:

1.4.1 - Com a Prefeitura Municipal de Açailândia-MA:

1.4.1.1 - No dia 13 de julho de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 3760/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 2018.0713.1/PP/025/2018, com a Prefeitura de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, na ordem de **R\$ 207.487,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)**.

1.4.1.2 - No dia 24 de julho de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 4630/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 2018.0724.7/PP/031/2018, com a Prefeitura de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, na ordem de **R\$ 14.710,00 (Quatorze mil e setecentos e dez reais)**.

1.4.1.3 - No dia 24 de julho de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 4745/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação

Edimilson

em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 2018.0724.6/PP/027/2018, com a Prefeitura de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, na ordem de **R\$ 22.140,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cento e Quarenta Reais)**.

1.4.1.4 - No dia 03 de outubro de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 10880/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 2018.0927.1/PP/059/2018, com a Prefeitura de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, na ordem de **R\$ 33.276,00 (Trinta e Três Reais e Duzentos e Setenta e Seis Reais)**. Esse contrato foi assinado pelo Sr. WELTON LIMA RODRIGUES, que substituiu o Sr. DERISVALDO JÚNIOR CALDAS COSTA na sociedade, que desconfiado das ações do Sr. MARCELO DA SILVA CARDOSO, solicitou sua saída bem como a de sua esposa da Empresa TECH ON INFORMÁTICA LTDA.

1.4.1.5 - No dia 05 de novembro de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 10880/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 2018.1003.1/PP/059/2018, com a Prefeitura de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Educação, na ordem de **R\$ 131.230,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais)**. Esse contrato também foi assinado pelo novo Sócio da Empresa TECH ON INFORMÁTICA LTDA, o Sr. WELTON LIMA RODRIGUES.

1.4.2 - Com o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Açailândia-MA:




Edimilson

1.4.2.1 - No dia 14 de abril de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 006/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 014/PP005/2018, com a autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Açailândia, na ordem de **R\$ 71.228,70 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)**.

1.4.3 - Com o IPSEMA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-MA:

1.4.3.1 - No dia 05 de setembro de 2018, segundo o Processo Administrativo de nº 200/2018, a Empresa Tech On Informática Ltda, depois de vencer licitação em que participou sozinha, assinou o Contrato de nº 015/2018, com a autarquia municipal IPSEMA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, na ordem de **R\$ 72.582,00 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais)**.

1.5 - Conforme relatório de valores empenhados pela prefeitura municipal de Açailândia e suas autarquias, SAAE e IPSEMA, baixado do portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do e-PCA - Prestação de Contas Anual Eletrônica e do Portal de Transparência da Prefeitura de Açailândia-MA, foram empenhadas um total de 23 notas à Empresa TECH ON INFORMÁTICA LTDA e todas elas foram pagas, conforme segue:



Edimilson

UNIDADE: 150014808 - SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE1825010003	Ordinário	25/01/2018	3 3 90 39 00	00 360 305/1119-50	R\$ 1 277,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 277,86	R\$ 1 277,86	R\$ 0,00
NE1825010004	Ordinário	25/01/2018	3 1 90 11 00	E503656	R\$ 76 744,53	R\$ 0,00	R\$ 76 744,53	R\$ 76 744,53	R\$ 0,00	(R\$ 76 744,53)
NE1825010005	Ordinário	25/01/2018	3 1 90 11 00	FP12226	R\$ 57 184,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228 738,84	R\$ 52 761,95	R\$ 175 976,89
NE1825010006	Ordinário	25/01/2018	3 1 90 11 00	E503656	R\$ 76 744,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76 744,53	R\$ 68 365,16	R\$ 8 379,37
NE1825010007	Ordinário	25/01/2018	3 1 90 11 00	E503656	R\$ 18 872,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18 872,21	R\$ 15 085,85	R\$ 3 786,36
NE1826010001	Ordinário	26/01/2018	3 3 90 39 00	60 746 548/0740-78	R\$ 87,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,30	R\$ 87,30	R\$ 0,00
NE1826010002	Ordinário	26/01/2018	3 3 90 39 00	306860	R\$ 744,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 744,70	R\$ 744,70	R\$ 0,00
NE1826010003	Ordinário	26/01/2018	3 3 90 39 00	306860	R\$ 148,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,20	R\$ 148,20	R\$ 0,00
NE1826010004	Ordinário	26/01/2018	3 3 90 39 00	00 360 305/1119-50	R\$ 666,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 666,75	R\$ 666,75	R\$ 0,00
NE1829010001	Global	29/01/2018	3 3 90 39 00	08 633 035/0001-08	R\$ 94 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94 250,00	R\$ 91 817,12	R\$ 2 432,88
NE1829010002	Global	29/01/2018	3 3 90 39 00	28 841 588/0001-25	R\$ 51 179,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31 442,00	R\$ 31 442,00	R\$ 0,00
NE1829010003	Ordinário	29/01/2018	3 3 90 39 00	60 746 548/0740-78	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00
NE1829010004	Global	29/01/2018	3 3 90 39 00	08 220 863/0001-62	R\$ 120 149,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120 149,72	R\$ 115 949,14	R\$ 4 200,58
NE1829010005	Global	29/01/2018	3 3 90 30 00	27 052 545/0001-05	R\$ 75 920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45 155,64	R\$ 43 371,90	R\$ 1 788,70
NE1829010006	Global	29/01/2018	4 4 90 52 00	27 052 545/0001-05	R\$ 28 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23 539,06	R\$ 17 819,06	R\$ 5 720,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07:22
Fonte: e-PCA

Página 112 de 494

UNIDADE: 150014808 - SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE1803040003	Ordinário	03/04/2018	3 3 90 39 00	306860	R\$ 608,50	R\$ 0,00	R\$ 608,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE1803040004	Ordinário	03/04/2018	3 3 90 39 00	306860	R\$ 136,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,80	R\$ 136,80	R\$ 0,00
NE1803040005	Ordinário	03/04/2018	3 3 90 39 00	60 746 548/0740-78	R\$ 89,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,10	R\$ 89,10	R\$ 0,00
NE1804040001	Global	04/04/2018	3 3 90 39 00	04 280 148/0001-88	R\$ 12 000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3 600,00	R\$ 3 600,00	R\$ 0,00
NE1804040002	Global	04/04/2018	3 3 90 39 00	25 331 745/0001-83	R\$ 7 560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3 780,00	R\$ 2 400,30	R\$ 1 379,70
NE1804040003	Global	04/04/2018	4 4 90 52 00	27 052 545/0001-05	R\$ 55 245,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19 540,60	R\$ 14 354,30	R\$ 5 186,30
NE1804040004	Global	04/04/2018	3 3 90 30 00	27 052 545/0001-05	R\$ 15 993,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 687,08	R\$ 2 687,08	R\$ 0,00
NE1804040005	Ordinário	04/04/2018	3 3 90 39 00	00 360 305/1119-50	R\$ 661,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 661,36	R\$ 661,36	R\$ 0,00
NE1804040007	Ordinário	04/04/2018	3 1 90 11 00	FP12226	R\$ 10 849,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10 849,10	R\$ 10 236,00	R\$ 613,10
NE1804040008	Ordinário	04/04/2018	3 3 90 39 00	306860	R\$ 19,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,40	R\$ 19,40	R\$ 0,00
NE1804040009	Ordinário	04/04/2018	3 3 90 39 00	306860	R\$ 319,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,20	R\$ 319,20	R\$ 0,00
NE1804040010	Ordinário	04/04/2018	3 3 90 39 00	60 746 548/0740-78	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00
NE1804040011	Ordinário	04/04/2018	3 3 90 39 00	33 000 118/0001-79	R\$ 76,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,45	R\$ 76,45	R\$ 0,00
NE1804040012	Ordinário	04/04/2018	3 1 90 11 00	FP12226	R\$ 1 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 180,00	R\$ 1 085,60	R\$ 94,40
NE1805040001	Ordinário	05/04/2018	3 3 90 39 00	00 360 305/1119-50	R\$ 1 154,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 154,26	R\$ 1 154,26	R\$ 0,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07:22
Fonte: e-PCA

Página 129 de 494

Edimilson

UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREDDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000205048	Ordinário	24/07/2018	3 3 90 14 01	758 142 393-72	R\$ 1 040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 040,00	R\$ 1 040,00	R\$ 0,00
NE0000205051	Ordinário	24/07/2018	3 3 90 30 41	16 733 748/0001-53	R\$ 211,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000205056	Global	24/07/2018	4 4 90 52 00	29 316 592/0001-37	R\$ 38 727,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38 727,50
NE0000205057	Global	24/07/2018	4 4 90 52 00	29 316 592/0001-37	R\$ 9 017,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9 017,00
NE0000205058	Global	24/07/2018	4 4 90 52 00	29 316 592/0001-37	R\$ 2 991,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 991,00
NE0000205061	Ordinário	24/07/2018	3 3 90 33 00	13 480 254/0001-04	R\$ 912,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 912,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000205062	Global	24/07/2018	4 4 90 52 00	22 564 317/0001-93	R\$ 8 580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8 580,00
NE0000205063	Global	24/07/2018	4 4 90 52 00	22 564 317/0001-93	R\$ 52 004,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52 004,00
NE0000205064	Global	24/07/2018	4 4 90 52 08	27 052 545/0001-06	R\$ 22 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22 140,00	R\$ 22 140,00	R\$ 0,00
NE0000205065	Global	24/07/2018	4 4 90 52 08	27 052 545/0001-06	R\$ 14 710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14 710,00	R\$ 14 710,00	R\$ 0,00
NE0000206002	Ordinário	25/07/2018	3 3 90 30 33	22 778 969/0001-20	R\$ 692,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 692,00
NE0000206003	Ordinário	25/07/2018	3 3 90 30 32	02 956 130/0001-28	R\$ 812,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 812,50
NE0000206004	Ordinário	25/07/2018	3 3 90 30 32	02 956 130/0001-28	R\$ 1 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 780,00
NE0000206005	Ordinário	25/07/2018	3 3 90 30 32	02 956 130/0001-28	R\$ 22 235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22 235,00
NE0000206006	Ordinário	25/07/2018	3 3 90 30 33	03 460 198/0001-84	R\$ 597,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 597,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07 22
Fonte: e-PCA

Página 387 de 494

UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREDDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000225007	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 48 00	1806072395	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000225009	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 48 00	292 398 343-20	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
NE0000225018	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 30 31	27 052 545/0001-06	R\$ 2 863,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 863,00
NE0000225019	Ordinário	13/08/2018	4 4 90 52 08	27 052 545/0001-06	R\$ 2 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000225020	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 30 31	27 052 545/0001-06	R\$ 1 243,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 243,00
NE0000225021	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 30 31	27 052 545/0001-06	R\$ 322,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322,00
NE0000225022	Ordinário	13/08/2018	4 4 90 52 08	27 052 545/0001-06	R\$ 5 672,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5 672,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000225023	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 30 31	27 052 545/0001-06	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
NE0000225024	Ordinário	13/08/2018	4 4 90 52 08	27 052 545/0001-06	R\$ 3 406,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3 406,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000225025	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	3071093136	R\$ 29 570,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29 570,24	R\$ 21 000,00	R\$ 8 570,24
NE0000225027	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	923 391 183-91	R\$ 21 524,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21 524,26	R\$ 15 400,00	R\$ 6 124,26
NE0000225029	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	925 572 103-82	R\$ 6 653,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6 653,22	R\$ 5 500,00	R\$ 1 153,22
NE0000225031	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	132 649 314-00	R\$ 20 949,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20 949,55	R\$ 15 000,00	R\$ 5 949,55
NE0000225033	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	995 952 903-78	R\$ 5 141,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5 141,53	R\$ 4 500,00	R\$ 641,53
NE0000225035	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	145 267 514-72	R\$ 15 202,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15 202,43	R\$ 11 000,00	R\$ 4 202,43

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07 22
Fonte: e-PCA

Página 402 de 494

Edimilson

UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREADOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000225037	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	5020130765	R\$ 17 716,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17 716,44	R\$ 13 200,00	R\$ 4 516,44
NE0000225039	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	365 235 773-68	R\$ 34 311,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34 311,63	R\$ 24 300,00	R\$ 10 011,63
NE0000225041	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	985 393 705-06	R\$ 31 007,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31 007,02	R\$ 22 000,00	R\$ 9 007,02
NE0000225043	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	510 893 192-15	R\$ 22 945,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22 945,33	R\$ 17 100,00	R\$ 5 845,33
NE0000225045	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	530 446 062-68	R\$ 6 509,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6 509,54	R\$ 5 400,00	R\$ 1 109,54
NE0000225047	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	330 232 908-30	R\$ 57 587,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57 587,48	R\$ 40 500,00	R\$ 17 087,48
NE0000225049	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	574 275 777-87	R\$ 8 880,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8 880,58	R\$ 6 600,00	R\$ 2 280,58
NE0000225051	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	515 583 003-68	R\$ 24 685,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24 685,19	R\$ 17 600,00	R\$ 7 085,19
NE0000225053	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	171 567 853-20	R\$ 16 208,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16 208,17	R\$ 11 700,00	R\$ 4 508,17
NE0000225055	Ordinário	13/08/2018	4 4 90 52 99	27 052 545/0001-06	R\$ 4 253,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4 253,00
NE0000225056	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	9482822315	R\$ 11 000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11 000,00	R\$ 8 075,11	R\$ 2 924,89
NE0000225060	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	671 382 413-72	R\$ 8 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8 500,00	R\$ 6 335,11	R\$ 2 164,89
NE0000225062	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	1825911312	R\$ 8 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8 500,00	R\$ 6 335,11	R\$ 2 164,89
NE0000225064	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	789 623 153-00	R\$ 8 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8 500,00	R\$ 6 335,11	R\$ 2 164,89
NE0000225066	Ordinário	13/08/2018	3 3 90 36 46	995 952 903-78	R\$ 11 000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11 000,00	R\$ 6 056,34	R\$ 4 943,66

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07 22
Fonte: e-PCA

Página 403 de 494

UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREADOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000226007	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	338 882 213-15	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226008	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	617 625 283-04	R\$ 891,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 891,00	R\$ 891,00	R\$ 0,00
NE0000226009	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	572 605 753-87	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226010	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	5117679350	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
NE0000226011	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	623 622 813-29	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000226012	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	625 833 933-67	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226013	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	622 383 563-98	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226014	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	616 787 443-36	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000226015	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	844520312	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
NE0000226016	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	8763246341	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226017	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	616 365 813-23	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226076	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 01	626 651 773-66	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000226115	Ordinário	14/08/2018	3 3 90 48 00	7935438196	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
NE0000227007	Ordinário	15/08/2018	3 3 90 48 01	336 378 063-04	R\$ 297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 0,00
NE0000227012	Ordinário	15/08/2018	3 3 90 30 31	27 052 545/0001-06	R\$ 1 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 594,00	R\$ 1 594,00	R\$ 0,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07 22
Fonte: e-PCA

Página 409 de 494

Edimilson

UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000227013	Ordinário	15/08/2018	4.4.90.52.08	27 052 545/0001-06	R\$ 6 224,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6 224,00	R\$ 6 224,00	R\$ 0,00
NE0000227014	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	10 554 289/0001-44	R\$ 88 418,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88 418,30
NE0000227016	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	10 554 289/0001-44	R\$ 17 344,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17 344,00
NE0000227017	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	10 554 289/0001-44	R\$ 33 262,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33 262,50
NE0000227018	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	05 334 483/0001-84	R\$ 95 543,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95 543,20
NE0000227019	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	03 460 198/0001-84	R\$ 11 844,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11 844,20
NE0000227020	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	03 460 198/0001-84	R\$ 71 652,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71 652,30
NE0000227021	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.33	22 778 969/0001-20	R\$ 605,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000227022	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.33	22 778 969/0001-20	R\$ 36 106,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36 106,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000227023	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.33	22 778 969/0001-20	R\$ 78 438,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78 438,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000227024	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	02 956 130/0001-28	R\$ 9 040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9 040,00
NE0000227025	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.14	20 977 820/0001-45	R\$ 26 018,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26 018,72	R\$ 26 018,72	R\$ 0,00
NE0000227026	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.14	20 977 820/0001-45	R\$ 231,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,80	R\$ 231,80	R\$ 0,00
NE0000227027	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.30.32	02 956 130/0001-28	R\$ 73 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73 360,00
NE0000228001	Ordinário	16/08/2018	3.3.90.48.00	8344726352	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07:22
Fonte: e-PCA

Página 410 de 494

UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CREDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000262012	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	185 560 193-15	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000262013	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	626 502 353-57	R\$ 891,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 891,00	R\$ 891,00	R\$ 0,00
NE0000262014	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	3537581327	R\$ 297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 0,00
NE0000262015	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	551 337 623-72	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
NE0000262016	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	612 690 093-62	R\$ 297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 0,00
NE0000262017	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	612 690 093-62	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000262018	Ordinário	15/08/2018	3.3.90.48.00	5814085355	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000262019	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	625 930 393-96	R\$ 594,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00
NE0000262023	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	5519786356	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000262024	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.48.00	551 337 623-72	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE0000262025	Ordinário	19/09/2018	4.4.90.52.00	27 052 545/0001-06	R\$ 3 348,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3 348,00
NE0000262026	Ordinário	19/09/2018	4.4.90.52.00	27 052 545/0001-06	R\$ 5 583,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5 583,00
NE0000262027	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.30.31	27 052 545/0001-06	R\$ 2 987,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 987,00
NE0000262028	Ordinário	19/09/2018	4.4.90.52.00	27 052 545/0001-06	R\$ 2 409,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 409,00
NE0000262030	Ordinário	19/09/2018	3.3.90.36.22	412 754 623-91	R\$ 44 373,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44 373,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11 07:22
Fonte: e-PCA

Página 436 de 494

Edimilson



UNIDADE: 150019686 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA

NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE	DATA	NATUREZA DA DESPESA	CRETOR	VALOR EMPENHADO	VALOR REFORÇADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
NE0000269023	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.30.14	20.977.820/0001-45	R\$ 3.223,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.223,33
NE0000269024	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.39.17	12.152.526/0001-76	R\$ 2.501,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.501,00
NE0000269025	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.39.17	12.152.526/0001-76	R\$ 991,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,25
NE0000269026	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.30.39	17.043.520/0001-64	R\$ 10.952,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.952,73
NE0000269027	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.30.14	20.977.820/0001-45	R\$ 43.011,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.011,16
NE0000269028	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.30.14	20.977.820/0001-45	R\$ 1.511,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.511,60
NE0000269029	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.30.14	12.145.041/0001-55	R\$ 841,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841,32
NE0000269030	Ordinário	26/09/2018	4.4.90.52.00	27.052.545/0001-06	R\$ 3.673,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.673,00
NE0000269031	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.30.39	09.581.080/0001-50	R\$ 6.151,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.151,90
NE0000269061	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.92.00	06.293.120/0001-00	R\$ 210,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,14	R\$ 210,14	R\$ 0,00
NE0000269064	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.92.00	06.293.120/0001-00	R\$ 127,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,69	R\$ 127,69	R\$ 0,00
NE0000269066	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.92.00	06.293.120/0001-00	R\$ 210,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,14	R\$ 210,14	R\$ 0,00
NE0000269067	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.92.00	06.293.120/0001-00	R\$ 140,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,10	R\$ 140,10	R\$ 0,00
NE0000269070	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.92.00	06.293.120/0001-00	R\$ 85,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,13	R\$ 85,13	R\$ 0,00
NE0000269072	Ordinário	26/09/2018	3.3.90.92.00	06.293.120/0001-00	R\$ 85,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,13	R\$ 85,13	R\$ 0,00

Data de Emissão: 25/11/2018 às 11:07:22
Fonte: e-PCA

Página 448 de 494

1.6 - Todos estes empenhos totalizam um valor de R\$ 122.900,34 (Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais e Trinta e Quatro Centavos), pagos a Empresa TECH ON INFORMÁTICA LTDA, com altos indícios de ser de propriedade do Sr. MARCELO DA SILVA CARDOSO, esposo da Secretária de Saúde do Município de Açailândia-MA, a Sra. KERLY RODRIGUES CARDOSO.

1.7 - Pelo que se evidencia, os gestores públicos enumerados no polo passivo da presente representação se uniram com o propósito de se locupletarem do erário público, no esquema onde o Sr. Marcelo, juntamente com sua esposa, a Sra. Kerly, criaram a Empresa TECH ON INFORMÁTICA, com uso de laranjas, Sr. Derisvaldo e Sra. Adriele, para firmar contratos com o municípios, Sr. Juscelino Oliveira, e suas autarquias, Sr. Lauro e Sra. Josane, e assim, se apropriarem dos recursos públicos do povo açailandense.

Edimilson

1.8 - Tal conduta fere os princípios da administração pública, merecendo uma profunda investigação sobre todos os atos praticados desde a licitação, passando pela assinatura dos contratos, entrega de materiais, produtos e serviços, bem como a propriedade da Empresa TECH ON INFORMÁTICA.

II - DO DIREITO

2.1 - A Constituição Federal impõe aos administradores públicos o respeito a alguns princípios que devem nortear a Administração Pública. Com efeito, estabelece o art. 37 "caput" da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

2.2 - A Constituição Federal determinou, no § 4º do art. 37, que a lei deveria estabelecer os chamados atos de improbidade administrativa, prevendo, igualmente, algumas das sanções aplicáveis, independentemente de eventuais sanções penais cabíveis.

2.3 - E assim o fez o legislador ordinário ao editar a Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa -, estabelecendo os casos de improbidade que causem enriquecimento ilícito, que causem prejuízo ao erário e que atentem contra os princípios da administração pública.

2.4 - Com efeito, a Lei 8.429/92 estabelece no que consistem os atos de improbidade administrativa, quais as sanções em face da sua prática e quais são seus responsáveis, legitimando o Ministério Público, em seu artigo 17, à propositura de ação cível, com rito ordinário, contra estes últimos.

EDIMILSON



2.5 - Os atos de improbidade administrativa estão previstos no caput dos artigos 9º, 10 e 11 da sobredita lei. Dispõem, respectivamente, sobre os atos de improbidade administrativa que importem em enriquecimento ilícito, sobre os atos que causem prejuízo ao erário público e sobre os atos que atentam contra os princípios da Administração Pública.

2.6 - Os incisos de cada artigo trazem enumeração exemplificativa do que seja ato de improbidade administrativa, ou seja, o ato de improbidade administrativa consiste na prática da conduta descrita no caput de cada artigo. Os incisos apenas reforçam a idéia contida na cabeça, exemplificando quais são as condutas que podem caracterizar a ocorrência de ato de improbidade, sem, no entanto, excluir outro tipo de ação que se amolde à previsão do caput.

III - DO PEDIDO

3.1 - Ante o exposto, requer:

3.1.1 - O recebimento da presente REPRESENTAÇÃO e seu processamento nesta r. Promotoria de Justiça, com instauração de Inquérito para averiguar os atos de improbidade administrativa e os possíveis crimes praticados pelos os REPRESENTADOS;

3.1.2 - A intimação de todos os REPRESENTADOS enumerados no polo passivo, para que justifiquem suas condutas com evidências de serem imorais e ilegais, principalmente no que tange a licitação e a assinatura de contratos com a Empresa TECN ON INFORMÁTICA;

Edimilson



3.1.3 - Os Autores da presente REPRESENTAÇÃO, desde já, colocam-se a disposição desse r. Juízo para esclarecer sobre os documentos e provas juntadas com essa representação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Açailândia-MA, 03 de Dezembro de 2018.



ELIFAZ RODRIGUES CRUZ

CPF: 488.564.603-00

Título de Eleitor nº 030978361104

Zona: 071 / Seção: 0405

Edimilson Ferreira Teixeira
EDIMILSON FERREIRA TEXEIRA

CPF: 014.598.863-56

Título de Eleitor nº 039261871155

Zona 071 / Seção 400